

	<b>RESPOSTAS AOS RECURSOS PROCESSO SELETIVO</b>	<b>EDITAL Nº 04/2017</b>
	<b>SECRETARIA DE GESTÃO</b>	<b>COMISSÃO JULGADORA</b>
	<b>MARÇO/2017</b>	

<b>Nº INSCRIÇÃO:</b>	201700046IISKO19		
<b>CARGO:</b>	AGENTE ADMINISTRATIVO		
<b>CANDIDATO:</b>	DANIEL HENRIQUE MARÇAL		
<b>SITUAÇÃO DO RECURSO:</b>	<b>DEFERIDO</b>	<b>X</b>	
	<b>INDEFERIDO</b>		
<b>RESPOSTA AO RECURSO:</b>			
<p>A Comissão para Análise e Classificação de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva estudou e avaliou o referido recurso, chegando a seguinte conclusão: <b>RECURSO DEFERIDO – AS ALEGAÇÕES FORAM CONSIDERADAS VÁLIDAS ESTANDO O CANDIDATO APTO A TER A INSCRIÇÃO DEFERIDA, COM A DEVIDA VALIDAÇÃO DE TODAS AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NO SERVIÇO PÚBLICO COMPUTADAS.</b></p>			

<b>Nº INSCRIÇÃO:</b>	20170004E93S9VZ7		
<b>CARGO:</b>	AGENTE ADMINISTRATIVO		
<b>CANDIDATO:</b>	FABRÍCIA RODRIGUES DA SILVA		
<b>SITUAÇÃO DO RECURSO:</b>	<b>DEFERIDO</b>	<b>X</b>	
	<b>INDEFERIDO</b>		
<b>RESPOSTA AO RECURSO:</b>			
<p>A Comissão para Análise e Classificação de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva estudou e avaliou o referido recurso, chegando a seguinte conclusão: <b>RECURSO DEFERIDO CONFORME SOLICITADO.</b></p>			